



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

<p>Publicado em</p> <p>____/____/____</p> <p>Edição _____</p> <p>Jornal _____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>
--

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 534/RESENPREVI/2022, de 18 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, o servidor **ELCIO LUIZ DA SILVA CAMARA**, matrícula nº 7023, no cargo de Guarda Municipal, nível 5-G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS FLÁVIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do RESENPREVI
Respondendo Portaria nº 4650/2022